



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 27 de Abril de 2022.

Considerando a necessidade da contratação de uma nova empresa prestadora de serviço de fornecimento de internet, remeto ao Procurador Geral desta Casa de Leis o Processo nº 017/2022, para que seja emitido parecer e de acordo com os tramites e providenciar o andamento das medidas jurídicas necessárias para a contratação.

Atenciosamente;


MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES